Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - 03 / 06 / 2019 10168<br>APROVADO EM - 11 / 06 / 2019 10185<br>REJEITADO EM - / / 2019<br>ARQUIVO - | **Requerimento 720/2019** | **29/05/2019-18:01**<br>**Protocolo: 3572/2019**<br>**Processo: 2344/2019** |

Exma Sra. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental,requer ao Executivo Municipal, que veja da possibilidade de doar para Secretaria Municipal de Educação um ônibus do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos - DATC quando esse realizar aquisição de novos veículos dos recursos aprovados pela Câmara Municipal de Vereadores.**

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Este ônibus será utilizado para as escolas da rede municipal em viagens que representam a cidade. Evitando assim, que os alunos tenham que ir para sinaleiras arrecadarem verbas para as realizações de viagens , como exemplo, banda marcial.

VISTO

Presidente

**Autenticidade: ebsfvgnrr**

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

**MENSAGEM/480**

Rio Grande, 31 de julho de 2019.

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Em atenção ao ofício nº0650/19, Req.720/19 em atendimento à proposição do Vereador Charles Saraiva, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo da possibilidade de doar à Secretaria Municipal de Educação, um ônibus do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos – DATC – vimos informar que encaminhamos em anexo Oficio 039/DATC/2019.

Respeitosamente,

**PAULO RENATO MATTOS GOMES**
**Prefeito Municipal em Exercício**

**À sua Excelência**
**verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL**
**Presidente da Câmara Municipal**
**NESTA CIDADE**

**MCA**

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

**Ofício n° 039/DATC/2019.**

Rio Grande, 30 de julho de 2019.

Na oportunidade em que, em nome do DATC, renovo os melhores votos de estima e apreço, procedo este termo de comunicação em atendimento a solicitação do não menos estimado Excelentíssimo Senhor Vereador José Claudino Alves Charles Saraiva, Presidente desta Casa Legislativa no ano do cinquentenário de nossa Autarquia.

Para o pleno e satisfatório atendimento do questionamento em tela, a saber, sobre a possibilidade de o DATC proceder a doação de ônibus rodoviário à Secretaria de Município de Educação - na oportunidade em que ocorrer a cedência dos 3 novos veículos rodoviários a serem adquiridos pela Prefeitura - é indispensável que antes sejam cotejados fatores condicionantes da operação rodoviária atual, bem como as alterações diante das aquisições supracitadas.

É claro que, nada se poderia explicar também sem que se registre a genuína gratidão do DATC ao apoio da Primeira Casa Legislativo do RS, aprovando 3 Projetos de Lei que viabilizarão a aquisição dos bens.

Vamos, destarte, apreciar algumas contingências muito próprias de nossa realidade:

1. **Escala de horários *versus* número de veículos em período regular:**

   Em sua escala o DATC chega a atender, em determinados dias, em período regular, até 8 horários de ida e volta a Porto Alegre. Possuindo 11 veículos, destina 2 a reserva, um em cada extremo do trajeto, como forma de reduzir o tempo de espera no caso socorro no trecho. Dada a idade avançada da frota (tabela 1), não é raro que tenhamos 2 ou 3 paralisados por motivo de manutenção corretiva ou até mesmo preventiva. Essa condição já tem nos obrigado a contratar emergencialmente veículos de outras operadoras regulares de transportes rodoviários de longo curso, particularmente nos momentos de socorro de nossos carros parados na estrada ou para cumprir horários em extremos de escala. Hoje, bem menos que no passado, mas ocorre. Essas contratações, além de dispendiosas em excesso, comprometem nossa imagem diante dos passageiros, comunidade e principalmente diante do órgão concedente.

TABELA 1 – Relação da Frota atual do DATC e sua idade

| Prefixo | Placa | Carroceria | | | Chassi | | | Ano Fabricação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Marca | Modelo | P. | Marca | Modelo | CV | |
| 2005 | IJF-8967 | Marcopolo | Paradiso GV 1150 HD | 40 | Volvo | B7R | 285 | 1999 |
| 2007 | IMW-0384 | Caio | Giro 3600 | 42 | Scania | K310 | 310 | 2005 |
| 2009 | IJF-9690 | Marcopolo | Paradiso GV 1150 HD | 40 | Volvo | B7R | 285 | 1999 |
| 2013 | IJF-9175 | Marcopolo | Paradiso GV 1150 HD | 40 | Volvo | B7R | 285 | 1999 |
| 2014 | IKY-2685 | Marcopolo | Paradiso G6 1200 HD | 40 | Mercedes Benz | O500R | 326 | 2002 |
| 2015 | IKU-7701 | Marcopolo | Paradiso G6 1200 HD | 40 | Mercedes Benz | O500R | 326 | 2002 |
| 2016 | IKY-2134 | Marcopolo | Paradiso G6 1200 HD | 40 | Mercedes Benz | O500R | 326 | 2002 |
| 2017 | IKU-7716 | Marcopolo | Paradiso G6 1200 HD | 40 | Mercedes Benz | O500R | 326 | 2002 |
| 2018 | IKY-2149 | Marcopolo | Paradiso G6 1200 HD | 40 | Mercedes Benz | O500R | 326 | 2002 |
| 2019 | IWJ-6203 | Comil | Campione 3.65 | 46 | Volvo | B11R | 410 | 2014 |
| 2020 | IWJ-6202 | Comil | Campione 3.65 | 46 | Volvo | B11R | 410 | 2014 |

**2. Insuficiência no Plano Verão:**

No item 1 acima, me referi a "período regular". Pois bem, há também o chamado Plano Verão, que é instituído pelo DAER, e que nos acrescenta a extensão de linha Cassino – POA (vice-versa) entre dezembro e o início do carnaval. Para este trajeto, como se percebe, hoje já não temos número de veículo bastante para atendimento, e com isso licitamos anualmente reforço de frota, que nos incorpora temporariamente dois veículos num período de 3 meses. Este acréscimo de despesa, em uma extensão de linha temporária, mas extremamente deficitária, é um fator que tem anualmente nos impedido mitigar com maior agressividade o déficit;

**3. Veículo fora de operação por motor antigo e outros modelos similares em funcionamento:**

Em nossa constante busca para manter o patrimônio público na melhor condição de funcionamento (qualidade, segurança, economicidade e aparência), e considerando os limites de recursos para a renovação de frota que dispõe o Poder Público Municipal, em alguns veículos a intervenção de manutenção chegou a troca de motor. Em particular, os carros prefixo 2009 e 2013 tem o mesmo modelo de chassi (Volvo B7R) e tiveram um conjunto amplo de peças de motor completamente substituído. Na impossibilidade de compra de novos, os veículos foram renovados ao máximo. No entanto, fomos advertidos pela concessionária que não encontraríamos mais motores iguais a estes na mesma condição de novos e com garantia, devido a longínqua data de fabricação. Ocorre que, nesta família de Volvo B7R ainda tínhamos na frota o carro prefixo 2005, o qual já há alguns meses se encontra fora de operação por severa avaria no motor devida a desgaste mecânico, que suscita a necessidade de troca. Na prática, com isso, já estamos há meses com uma frota de apenas 10 veículos, à procura de um motor antigo que não se fabrica mais com a garantia de novo. Nesta experiência de inoperância por falta de peças, e considerando que temos ainda mais dois veículos com o mesmo tipo de motor, não é de todo improvável considerar que, apesar dos melhores cuidados que nossa prática tem demonstrado dedicar, a carência

de frota seja um problema que torne a nos revisitar em um horizonte não muito tardio;

4. **Restrição a zero de fretamento:**

Saliento que, devido a restrição de frota, o DATC não faz mais viagens de fretamento intermunicipais, restringindo sua frota, exclusivamente, a operação na linha Rio Grande Porto Alegre.

Em síntese, fatores como: a constante paralização de carros por manutenção emergencial ou programada (esta segunda garantindo maior segurança e economia: portanto indispensável), o aumento de demanda de frota devido ao Plano Verão em três meses do ano e a perda de um veículo com prognóstico da parada de mais dois no médio prazo em função da extinção de fabricação de seus principais componentes mecânicos, nos obriga, por imperativo da prudência, a **negativa diante do pedido**, pela total impossibilidade que aqui se demonstra. O fato é que os três carros que vem repõe o que já falta em número, particularmente no verão, e ao longo do ano nos proporciona algumas oportunidades de manutenção programada e corretiva que hoje não dispomos, o que pode ampliar um pouco o prazo para a próxima renovação de frota.

Em suas comemorações dos 50 anos, na sua sede, o DATC escolheu crianças estudantes da rede municipal de ensino para que, em meio a diversas atividades lúdicas e pedagógicas, registrassem em um painel que hoje ostenta no escritório, suas mãos coloridas para a posteridade no logo alusivo à data cinquentenária do DATC. Uma forma de registrar pertencimento e senso de confiança no futuro do que é público. Embora não possamos atendê-las da justa forma que o excelso vereador ora nos exorta (o que bem gostaríamos), seguimos na firme atuação que a confiança delas a todos nos legou.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Jorge Rafael da Costa Lopes
Superintendente do DATC

**Jorge Rafael da Costa Lopes**
**Superintendente do DATC**

A Exma. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande
Ver.ª. Andréa Dutra Westphal
Câmara Municipal do Rio Grande
Nesta